



MOÇÃO DE PESAR Nº 017/2024

Os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, morador e empresário da Comunidade de Redonda, nascido em 04 de julho de 1972 e falecido em 29 de abril de 2024.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos municípios, a um cidadão que está à merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 02 de maio de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente

Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Vereador

Cláudio Roberto de Carvalho
Vereador

Diego Costa Rebouças
Vereador

Emerson H. Medeiros da Costa
Vereador

Francisco Kleiton Pereira
Vereador

João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador

Marjorie Félix Gacerda Gomes
Vereadora

Normando Nonato da Silva
Vereador

Ronaldo Lucas da Costa
Vereador

Sidivânio da Cruz Honório
Vereador